



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

**2ª ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - FMAS.**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09h00 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Arauá - Sergipe, situada na Praça Getúlio Vargas, 63, Centro de Arauá - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores **GERALDO MENEZES DOS SANTOS (PRESIDENTE)**, **ANDERSON DE MENEZES SANTOS (SECRETÁRIO)**, **NOEL ANTÔNIO DIAS RAMOS (MEMBRO)**, **VANESSA LUCILLA NASCIMENTO SANTOS (MEMBRO)**, com a finalidade de abrir os envelopes contendo as Proposta para Tomada de Preço nº 01/2020 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, localizado na Rua Coronel João Trindade, Centro, neste município de Arauá, Estado de Sergipe**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital. Foi constatada a presença apenas da representante da empresa: **J & C SANDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.191.452/0001-40, neste ato sendo representada por seu Procurador a Srª. Ana Maria Santos, portadora do R.G. sob. nº 763.090 – SSP/SE e CPF nº 312.095.995-20. As demais empresas licitantes **TECCOL ENGENHARIA LTDA; EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI; JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, e empresa **K S SILVA LTDA**, não mandaram representantes para participar dessa sessão. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes contendo as Propostas das empresas, onde o Sr. Presidente faz constar em ata os preços globais das propostas dos proponentes, em ordem de classificação, 1ª colocada **EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI**, valor global de **R\$ 348.491,66** (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); 2ª colocada **J & C SANDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, valor global de **R\$ 397.629,36** (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); 3ª colocada **TECCOL ENGENHARIA LTDA**, valor global de **R\$ 413.548,46** (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), 4ª colocada **K S SILVA LTDA**, valor global de **R\$ 419.260,41** (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos); 5ª e última colocada a empresa **JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 427.100,75** (quatrocentos e vinte e sete mil, cem reais e setenta e cinco centavos);

As propostas apresentadas serão analisadas pelo engenheiro desta prefeitura o Senhor José Lino de Oliveira Júnior, presente no certame, o qual emitirá parecer técnico.

Após emissão do Parecer Técnico, do Sr. **JOSÉ LINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Arauá, ao qual diz que:

*“Analisando todas as planilhas orçamentárias, composições, cronogramas físico-financeiro, encargos sociais e planilha de BDI foi constatado que a(s) empresa(s): JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.108.674/0001-28; J & C SANDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.191.452/0001-40, K S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.238.308/0001-80 e TECCOL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.586.696/0001-57, atenderam os requisitos exigidos neste edital, mas a EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.930.305/0001-90 demonstrou na sua proposta no item “ 1.27.001 – Engenheiro Civil de Obras Júnior com encargos complementares ” acima do proposto pela Prefeitura de Arauá sendo o preço unitário apresentado pela empresa o valor de R\$ 103,23 e valor total R\$ 4.129,20 enquanto o preço unitário previsto na Prefeitura de Arauá é de R\$ 102,99 e preço total R\$ 4.119,60. Desta forma não atendendo o que diz no edital em seu item 11.2.2.*

**CONCLUSÃO:** Do exposto, opina este Engenheiro, o **PARECER FAVORÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO** da(s) empresa(s): **JPC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES**